

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 13/2022

PROCESSO Nº 02001.017497/2020-72

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Ampliação e Revitalização da Estrada de Ferro Paraná Oeste, EF 277, Corredor Oeste de Exportação - Nova Ferroeste, previsto para ser implantado entre os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) do Estado do Paraná, CNPJ 13.937.166/0001-80, nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes dias: 16/05/2022, às 19 horas, no Sindicato Rural de Dourados, à rua Valério Fabiano nº 100, Jardim Alhambra, município de Dourados/MS; 18/05/2022, às 19 horas, no Salão Navegantes, à rua Avenida Coronel Otavio Tosta, s/n, Centro, município de Guaíra/PR; 19/05/2022, às 19 horas, na UNIOESTE Campus Cascavel, localizada na Rua Universitária, nº 2.069, Bairro Universitário, Cascavel/PR; 23/05/2022, às 19 horas, no Complexo Turístico Mega Rocio, localizado na Praça Thomas Shehan, s/n, Bairro Rocio, município de Paranaguá/PR; 24/05/2022, às 19 horas, no Ginásio de Esportes Max Rosenmann, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 4.997, Bairro Afonso Pena, município de São José dos Pinhais/PR; 26/05/2022, às 19 horas, no Centro de Eventos Cidade dos Lagos, localizado na Avenida dos Lagos, nº 2.750, Bairro Cidade dos Lagos, município de Guarapuava; 27/05/2022, às 19 horas, no Pavilhão de Exposições do Parque Aquático, localizado na Rua Adão Panka, nº 250, Bairro Rio Bonito, Irati/PR. Informa-se que o RIMA se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico: [http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20e2%80%93%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20\\_MS%20-%20PARANAGUA\\_PR\\_%20e2%80%93%20RAMAL%20FOZ%20DO%20IGUACU%20\\_PR%20\\_%20CASCAVEL%20PR/](http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20e2%80%93%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20_MS%20-%20PARANAGUA_PR_%20e2%80%93%20RAMAL%20FOZ%20DO%20IGUACU%20_PR%20_%20CASCAVEL%20PR/) e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Mundo Novo, à Av. Campo Grande, 484-580, Mundo Novo - MS, 79980-000; Prefeitura Municipal de Itaporã, à Avenida São José, 08, Itaporã - MS, 79890-000; Prefeitura Municipal de Dourados, à R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Dourados - MS, 79830-220; Prefeitura Municipal de Iguatemi, à Av. Laudelino Peixoto, 871 - Centro, Iguatemi - MS, 79960-000; Prefeitura Municipal de Maracaju, à R. Appa, 120 - Vila do Prata, Maracaju - MS, 79150-000; Prefeitura Municipal de Amambaí, à R. José Bonifácio, 2479, Amambaí - MS, 79990-000; Prefeitura Municipal de Eldorado, à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Jardim das Palmeiras, Eldorado - MS, 79970-000; Prefeitura Municipal de Caarapó, à Av. Presidente Vargas, 425 - Centro, Caarapó - MS, 79940-000; Prefeitura Municipal de Matelândia, à Av. Duque de Caxias, 800 - Matelândia - PR, 85887-000; Prefeitura Municipal de Morretes, à Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes - PR, 83350-000; Prefeitura Municipal de Lapa, à Praça Mirazinha braga - Centro, Lapa - PR, 83750-000; Prefeitura Municipal de Guaíra, à Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro, Guaíra - PR, 85980-000; Prefeitura Municipal de Campo Bonito, à Rod. Pref. Darcísio Grassi - Centro, Campo Bonito - PR, 85450-000; Prefeitura Municipal de Balsa Nova, à Av. Brasil, 665 - Centro, Balsa Nova - PR, 83650-000; Prefeitura Municipal de Cândói, à Av. XV de Novembro, 1761, Cândói - PR, 85140-000; Prefeitura Municipal de Terra Roxa, à Av. Costa e Silva, 95, Terra Roxa - PR, 85990-000; Prefeitura Municipal de Guaraniãçu, à Av. Abilon de Souza Naves, 394 - Lot. Bertuol, Guaraniãçu - PR, 85400-000; Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, à Tenente Centro, R. Cel. Carlos Souza, 312, São João do Triunfo - PR, 84150-000; Prefeitura Municipal de Céu Azul, à Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000; Prefeitura Municipal de Goioxim, à R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - s/n, Goioxim - PR, 85162-000; Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, à R. Rio Grande do Sul, 2122 - Nova Laranjeiras, PR, 85350-000; Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguacu, à R. Vânio Ghellere, 64 - Centro, São Miguel do Iguacu - PR, 85877-000; Prefeitura Municipal de Palmeira, à Pc Mal Floriano Peixoto, 11 - Palmeira, PR, 84130-000; Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, à Av. Cívica, s/n - Assis Chateaubriand, PR, 85936-000; Prefeitura Municipal de Irati, à Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - Irati, PR, 84500-000; Prefeitura Municipal de Mandirituba, à Tv. Augusto Dissenha, 44 - Centro, Mandirituba - PR, 83800-000; Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, à R. Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-901; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, à R. Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720; Prefeitura Municipal de Araucária, à Prédio Principal da Administração, R. Pedro Druszc, 111 - Centro, Araucária - PR, 83702-080; Prefeitura Municipal de Contenda, à Avenida João Franco, 400 - Centro Contenda-PR, 83730-000; Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, à R. João XXIII, 144, Santa Terezinha de Itaipu - PR, 85875-000; Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, à R. Expedicionário João Maria, 135-121 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-410; Prefeitura Municipal de Guarapuava, à R. Brg. Rocha, 2777 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-210; Prefeitura Municipal de Cascavel, à R. Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, 85810-011; Prefeitura Municipal de Medianeira, à Av. José Calegari, 647 - Centro, Medianeira - PR, 85884-000; Prefeitura Municipal de Paranaguá, à R. Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-060; Prefeitura Municipal de Ibema, à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000; Prefeitura Municipal de Catanduvas, à Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas - PR, 85470-000; Prefeitura Municipal de Cantagalo, à R. Cinderela, 379 - Centro, Cantagalo - PR, 85160-000; Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, à Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa, PR, 85930-000; Prefeitura Municipal de Tupãssi, à Praça Santos Dumont, S/N, Tupãssi - PR, 85945-000; Prefeitura Municipal de Marquinho, à R. Sete de Setembro, 60-190, Marquinho - PR, 85168-000; Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, à R. Rui Barbosa, 202, Vera Cruz do Oeste - PR, 85845-000; Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, à Av. Paraná, 61 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, 85825-000; Prefeitura Municipal de Inácio Martins, à R. Sete de Setembro, 332 - Centro, Inácio Martins - PR, 85155-000; Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, à R. Guilher Schiffer, 67, Porto Amazonas - PR, 84140-000; Prefeitura Municipal de Maripá, à R. Luís de Camões, 437 - Centro, Maripá - PR, 85955-000; Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à Av. Remis João Loss, 600, Fernandes Pinheiro - PR, 84535-000; Prefeitura Municipal de Toledo, à R. Raimundo Leonardi, 1586 - Centro, Toledo - PR, 85900-110; CENIMA/COGIA (IBAMA-Sede), à SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília-DF - CEP: 70818-900; ICMBio - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, EQSQ 103/104, Bloco D, 1º andar - Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, 70.670-350 - Brasília-DF; Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), à SRTVN 701, Via W5 Norte, Lt D - Edifício PO 700, 70.719-040, Brasília-DF; IPHAN - CNA, à Bloco D - SEC/S, s/n Quadra 713/913 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-135; INCRA - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, à SBN QD 1 Bloco D, 11º andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF; FUNAI - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Setor Bancário Sul, 70.070-120 - Brasília-DF; Instituto Água e Terra do Paraná, Rua Engenheiro Rebouças, 1206, 80.215-100, Curitiba-PR; IMASUL, Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, 79.037-100, Campo Grande -MS.

REGIS FONTANA PINTO

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 9/2022

A Superintendente Substituta do IBAMA no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando o mesmo intimado a efetuar o pagamento dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. O interessado dispõe de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Se encontrando o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF: \*\*\*.410.584-\*\*, cadastrado no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelos débitos em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3o, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CNPJ/CPF				
AUTO POSTO LAJE LTDA				05.168.127/0001-38				
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA				***.410.584-**				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
11618130	4/20	31/12/2020	579,67	0	0	44,17	115,93	739,77
12690350	4/21	31/12/2021	579,67	0	0	15,59	115,93	711,19
12690349	3/21	30/09/2021	579,67	0	0	27,71	115,93	723,31
11618129	3/20	30/09/2020	579,67	0	0	46,84	115,93	742,44
10649254	1/19	29/03/2019	579,67	0	0	84,05	115,93	779,65
10649255	2/19	28/06/2019	579,67	0	0	75,53	115,93	771,13
10649256	3/19	30/09/2019	579,67	0	0	67,01	115,93	762,61
10649257	4/19	31/12/2019	579,67	0	0	59,18	115,93	754,78
9833362	1/18	30/03/2018	579,67	0	0	94,92	92,16	647,87
9833363	2/18	29/06/2018	579,67	0	0	87,64	92,16	640,59
9833364	3/18	28/09/2018	579,67	0	0	80,36	92,16	633,31
9833365	4/18	28/12/2018	579,67	0	0	73,59	92,16	626,54
7814876	4/16	30/12/2016	579,67	0	0	144,04	92,16	696,99
8599046	1/17	31/03/2017	579,67	0	0	131,56	92,16	684,51
8599047	2/17	30/06/2017	579,67	0	0	119,3	92,16	672,25
8599048	3/17	29/09/2017	579,67	0	0	109,71	92,16	662,66
8599049	4/17	29/12/2017	579,67	0	0	101,93	92,16	654,88
11618127	1/20	31/03/2020	579,67	0	0	53,27	115,93	748,87
11618128	2/20	30/06/2020	579,67	0	0	49,5	115,93	745,1

Data dos Cálculos: 26/04/2022

Obs.: <sup>1</sup>C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008  
<sup>2</sup>Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.  
<sup>3</sup>Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.  
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.  
<sup>5</sup>Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

ISABEL CRISTINA TAVARES BRANCO

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 31/2022

PROCESSO Nº 02005.000408/2022-81

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e ou sem acesso pelos correios, para apresentação do Projeto de Reparação de Dano Ambiental-PRAD, nos termos da IN 04/2011 , e parágrafo 1º do artigo 92 da IN 10/2012. Ficando V.Sª intimadas a apresentarem no prazo de 10 (dez) dias a contar dessa publicação.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
LUIZ XAVIER DA SILVA	185.***.***-49	02005.001188/2004-78	003697-D
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS	742.***.***-20	02005.001733/2009-93	205641-D
JOSÉ FERREIRA FREITAS	065.***.***-91	02005.002311/2003-97	421284-D
JOSÉ GOMES DA SILVA	666.***.***-91	02005.003358/2005-58	015688-D
GEAN CAMPOS DE BARROS	599.***.***-49	02005.001350/2007-53	023442-D
R C A DE BRITO	02.737.115/0001-99	02002.001894/2001-50	010459-D
ROMADA ARTES LTDA	04.086.926/0001-00	02005.002222/2002-88	007911-D
NELSON NICACIO DE ABREU	607.***.***-91	02005.000504/2001-88	007643-D
DUDAS REPRESENTAÇÃO COM. DA AMAZÔNIA	84.088.814/0001-10	02005.001835/2003-42	012547-D
C A GASPAROTO E CIA LTDA	03.239.130/0001-70	02502.001194/2004-77	249106-D
ALMÉRIO PEREIRA FAÇANHA	566.***.***-87	02005.002519/2002-15	12163-D

